Illmo Senr.

N.º 25

Em conformidade das Ordens desse Consulado Geral, tenho a participar a V.S. que durante o trimestre findo hoje, não houve importação, ou exportação alguma de generos deste Porto p.º o Brazil, tanto em Navio Nacional, como Estrangeiro. O que participo a V.S. para sua intelligencia.

Deos Guarde a V.S. Tavira 21. de Março de 1831.

Illmo Senr. Vicente Ferreira da Silva.

Manoel Ant.º das Chagas Junior.

1831.

Off.º do V. Consul em Tavira.

Recebº. em 28 de Março.

Resp.º em 28 de Junho.